Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 48/2023 - LEI No. 2950/2023

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 73.900,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.06.181.0042.2011 CONVÊNIOS COM POLÍCIA CIVIL E MILITAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00687	**38.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00688	**35.900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.900,00
	73.900,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00052	**73.900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	73.900,00
	73.900,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 06 de Fevereiro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal